



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1586 de 01/10/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 496.600,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 496.600,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 1023 de 22/11/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001	5	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades do Gabinete	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006	30	1	3.1.90.94 Manutenção das Atividades da Administração	
	33	1	3.3.90.32 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
	36	1	3.3.90.39 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	24.700,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012	89	1	3.1.90.13 Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	94	1	3.3.90.30 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	95	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014	119	2	3.1.90.04 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00
12.365.0011.2015	132	2	3.1.90.04 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.200,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025	221	1	3.1.90.94 Manutenção das Atividades da Saúde	
	222	1	3.3.90.14 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
	223	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
	223	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
	225	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	230	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	235	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
	240	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	3.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	

Erica Soler Santos de Oliveira

	259	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	28.000,00
	269	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	85.000,00
02.18.02 08.243.0020.2028				FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE Manutenção do FMDCA	
	273	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	18.000,00
02.19 02.19.02 15.452.0024.2032				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE SERVIÇOS URBANOS Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	304	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
	306	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.500,00
	307	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
Total da Suplementação					496.600,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 496.600,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.01 02.01.01 04.122.0001.2004	21	1	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITURA Gabinete e Dependências Gastos com Propaganda e Publicidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02 02.11 02.11.01 04.122.0004.2006	28	1	3.1.90.11	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção das Atividades da Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.700,00
02.15 02.15.01 12.361.0010.2012	88	1	3.1.90.11	SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	6.000,00
	90	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	94	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.15.02 12.361.0011.2014	120	2	3.1.90.11	SETOR DO FUNDEB Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	135.000,00
12.365.0011.2015	133	2	3.1.90.11	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.200,00
02.17 02.17.01 10.301.0018.2025	217	1	3.1.90.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das Atividades da Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
	218	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.200,00
	219	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	220	1	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	230	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	232	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	236	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
	237	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00
02.18 02.18.01 08.244.0019.2027	252	1	3.1.90.11	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das Atividades do Fundo Municip VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	95.000,00

Handwritten signature

	254	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	255	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	265	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	23.000,00
02.18.02 08.243.0020.2028				FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE Manutenção do FMDCA	
	272	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	274	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	275	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
	276	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	277	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.19 02.19.02 15.452.0024.2032				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE SERVIÇOS URBANOS Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	301	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	85.500,00
	306	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	308	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total da Anulação de Dotação					496.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em conformância com a Lei Orgânica do Município e com o art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 10 de 10 de 2012